

PORTARIA Nº 620, DE 4 DE JULHO DE 2012

Defere o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde ao Sanatório Ismael, com sede em Amparo/SP.

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;

Considerando o Decreto nº 2.536, de 06 de abril de 1998 e suas alterações, que dispõe sobre a Concessão do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos;

Considerando o art. 2º da Portaria nº 1.970/GM/MS, de 16 de agosto de 2011, que atribui à Secretaria de Atenção à Saúde a competência para a condução do processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de Saúde; e

Considerando o Despacho nº 1293/2012-CGGER/DCE-BAS/SAS/MS, constante do Processo MS nº 25000.024638/2010-47 (CNAS nº 71010.004293/2009-70), que concluiu terem sido atendidos os requisitos constantes da Lei nº 12.101/2009, Decreto nº 2.536/1998, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde ao Sanatório Ismael, inscrito no CNPJ nº 43.464.031/0001-06, com sede em Amparo/SP.

Parágrafo único. A Renovação terá validade pelo período de 01/01/2010 a 31/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
RETIFICAÇÕES

Na Portaria SCTIE/MS nº 13, de 19 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União, nº 118, de 20 de junho de 2012, Seção 1, pág. 71, onde se lê: "Art. 4º O valor acima será transferido do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, em parcela única, segundo LOA/2012, custeado por meio do Bloco da Assistência Farmacêutica, cujo código da funcional programática é 10.303.2015.20K5.", leia-se: "Art. 4º O valor acima será transferido do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, em parcela única, segundo LOA/2012, custeado por meio do Bloco da Assistência Farmacêutica para recurso de custeio e do Bloco de Investimento para recurso de capital, para os quais o código da funcional programática é 10.303.2015.20K5."

Na Portaria SCTIE/MS nº 15, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União, nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, pág. 62, onde se lê: "Art. 2º O valor do apoio financeiro totaliza R\$ 3.489.608,00 (três milhões, quatrocentos e oi-

tenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais). O repasse para o Estado de Alagoas corresponde a R\$1.304.491,00 (um milhão, trezentos e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais) sendo R\$ 1.228.030,09 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, trinta reais e nove centavos), como recurso de custeio e R\$76.390,91 (setenta e seis mil, trezentos e noventa e um centavos), como recurso de capital.", leia-se: "Art. 2º O valor do apoio financeiro totaliza R\$ 3.489.608,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oito reais). O repasse para o Estado de Alagoas corresponde a R\$ 1.304.421,00 (um milhão, trezentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais) sendo R\$ 1.228.030,09 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, trinta reais e nove centavos), como recurso de custeio e R\$76.390,91 (setenta e seis mil, trezentos e noventa e um centavos), como recurso de capital.". Onde se lê: "Art. 4º O valor acima será transferido do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, em parcela única, segundo LOA/2012, custeado por meio do Bloco da Assistência Farmacêutica, cujo código da funcional programática é 10.303.2015.20K5.", leia-se: "Art. 4º O valor acima será transferido do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, em parcela única, segundo LOA/2012, custeado por meio do Bloco da Assistência Farmacêutica para recurso de custeio e do Bloco de Investimento para recurso de capital, para os quais o código da funcional programática é 10.303.2015.20K5."

Ministério das Cidades
GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 294, DE 4 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a alteração da modalidade de aplicação de dotação orçamentária consignada na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 52, parágrafo 2º, inciso II da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (LDO/2012), e considerando a necessidade de adequar a classificação orçamentária de modo a permitir transferência a Estados e Municípios, resolve:

Art. 1º Promover, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, a alteração da modalidade de aplicação de dotação orçamentária consignada na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO RIBEIRO

ANEXOS

| ANEXO I | | REDUÇÃO | | | | | Em R\$ |
|-----------------------|--|---------|-----|-----|-------|--------------|--------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESF | GND | MOD | FONTE | VALOR | |
| 15.451.2054.1D73.0128 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado do Piauí | 1 | 4 | 40 | 0100 | 2.000.000,00 | |
| 17.512.2068.10SC.0056 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios - Estado do Mato Grosso | 2 | 4 | 40 | 0100 | 400.000,00 | |
| 15.451.2054.1D73.1548 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado do Rio de Janeiro | 1 | 4 | 40 | 0100 | 2.500.000,00 | |
| 15.451.2054.1D73.0130 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado da Bahia | 1 | 4 | 40 | 0100 | 1.000.000,00 | |
| 15.451.2054.1D73.0118 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado de Pernambuco | 1 | 4 | 40 | 0100 | 400.000,00 | |
| 15.451.2054.1D73.0098 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado de Tocantins | 1 | 4 | 40 | 0100 | 350.000,00 | |
| 15.451.2054.1D73.0160 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado do Sergipe | 1 | 4 | 40 | 0100 | 652.000,00 | |
| 15.451.2054.1D73.0130 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado da Bahia | 1 | 4 | 40 | 0100 | 2.000.000,00 | |
| 15.451.2054.1D73.0130 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado da Bahia | 1 | 4 | 40 | 0100 | 1.000.000,00 | |
| 15.451.2054.1D73.0130 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado da Bahia | 1 | 4 | 30 | 0100 | 700.000,00 | |
| 15.451.2054.1D73.0296 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana - Belém de São Francisco - PE | 1 | 4 | 40 | 0100 | 300.000,00 | |

| | | | | | | |
|-----------------------|---|---|---|----|------|----------------------|
| 15.451.2054.1D73.0298 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana - Camaubeira da Penha - PE | 1 | 4 | 40 | 0100 | 200.000,00 |
| 15.451.2054.1D73.0306 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana - Itacuruba - PE | 1 | 4 | 40 | 0100 | 300.000,00 |
| 15.451.2054.1D73.0130 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado da Bahia | 1 | 4 | 30 | 0100 | 300.000,00 |
| 15.451.2054.1D73.4091 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana - Dourados - MS | 1 | 4 | 30 | 0100 | 5.000.000,00 |
| 17.512.2068.10SC.0134 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Sistema de Abaste | 2 | 4 | 30 | 0100 | 1.350.000,00 |
| 15.451.2054.1D73.0130 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado da Bahia | 1 | 4 | 30 | 0100 | 800.000,00 |
| 15.451.2054.1D73.0098 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado de Tocantins | 1 | 4 | 30 | 0100 | 250.000,00 |
| 15.451.2054.1D73.0130 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado da Bahia | 1 | 4 | 30 | 0100 | 800.000,00 |
| 15.451.2054.1D73.0204 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado de Minas Gerais | 1 | 4 | 30 | 0100 | 300.000,00 |
| 15.451.2049.10S3.0060 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Urbanização de Assentamentos Precários - Timbaúba - PE | 1 | 4 | 40 | 0100 | 1.700.000,00 |
| 15.451.2054.1D73.0154 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado do Espírito Santo | 1 | 4 | 30 | 0100 | 350.000,00 |
| 15.451.2054.1D73.0058 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado do Paraná | 1 | 4 | 30 | 0100 | 2.000.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 24.652.000,00 |

| ANEXO II | | ACRÉSCIMO | | | | | Em R\$ |
|-----------------------|--|-----------|-----|-----|-------|--------------|--------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESF | GND | MOD | FONTE | VALOR | |
| 15.451.2054.1D73.0128 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado do Piauí | 1 | 4 | 30 | 0100 | 2.000.000,00 | |
| 17.512.2068.10SC.0056 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. - Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios - Estado do Mato Grosso | 2 | 4 | 30 | 0100 | 400.000,00 | |
| 15.451.2054.1D73.1548 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado do Rio de Janeiro | 1 | 4 | 30 | 0100 | 2.500.000,00 | |
| 15.451.2054.1D73.0130 | 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado da Bahia | 1 | 4 | 30 | 0100 | 1.000.000,00 | |